DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Esplanada

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA ESPECIAL Nº 02/2026 – PNAB .....
PORTARIA Nº 066/2026 - SEDUC .....

PORTARIA ESPECIAL Nº 02/2026 – PNAB



COMISSÃO PNAB 2026 – ESPLANADA-BA

PORTARIA ESPECIAL Nº 02/2026 – PNAB / CICLO 2

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, Nº 02/2026 E Nº 03/2026 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, CICLO 2, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA–BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2, instituída pelo Decreto Municipal nº 091/2026, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO as legislações vigentes: Lei Federal nº 14.399/2022; Lei Federal nº 14.903/2024; e, os Decretos Federais nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 091/2026, que instituiu a Comissão Municipal de Gestão, Avaliação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/Ciclo 2;

CONSIDERANDO os Editais de Chamamento Público nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026, destinados à execução da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Esplanada;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrições e prorrogações previsto nos respectivos editais e o tempo decorrido após o recesso junino e festivo do município;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade aos atos administrativos, assegurando transparência, publicidade, impessoalidade e o direito ao contraditório e à ampla defesa dos interessados;

CONSIDERANDO que a presente publicação *possui caráter meramente declaratório da relação de inscrições recebidas*, não implicando habilitação, classificação ou aprovação automática dos proponentes;

RESOLVE:



Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar das Inscrições dos Editais de Chamamento Público nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/Ciclo 2.

Art. 2º O Resultado Preliminar consiste exclusivamente na divulgação das inscrições protocoladas dentro do prazo previsto nos respectivos editais, não implicando homologação definitiva da candidatura nem aprovação para a etapa de avaliação de mérito cultural.

Parágrafo Único: Integram esta Portaria os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Relação Preliminar dos Inscritos – Edital nº 01/2026 – Premiação de Coletivos Artísticos e Culturais;

b) ANEXO II – Relação Preliminar dos Inscritos – Edital nº 02/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura;

c) ANEXO III – Relação Preliminar dos Inscritos – Edital nº 03/2026 – Fomento e Apoio a Projetos Culturais.

Art. 3º Os interessados poderão interpor recurso administrativo quanto ao resultado preliminar das inscrições, exclusivamente quanto à admissibilidade documental ou eventual ausência de inscrição regularmente protocolada, observando os prazos estabelecidos nos respectivos editais.

Art. 4º Após análise dos recursos eventualmente apresentados, será publicada Portaria específica contendo o Resultado Definitivo das Inscrições (Homologação das Inscrições), habilitando os proponentes para a etapa de avaliação de mérito cultural.



Art. 5º A inclusão do nome do proponente na presente relação preliminar não gera direito adquirido à seleção, classificação, premiação ou celebração de instrumento jurídico, estando todos os inscritos sujeitos à análise técnica, jurídica e documental prevista nos respectivos editais.

Paragrafo Único: A relação de Agentes Culturais, em anexo, se constitui como ato meramente declaratório da fase de recebimento das inscrições nos Editais de Chamamento Público nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/Ciclo 2.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Esplanada – Bahia, 08 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO MATOS DOS SANTOS
Data: 08/07/2026 17:39:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PEDRO MATOS DOS SANTOS
Coordenador Geral da Comissão PNAB/Ciclo 2
Decreto Municipal nº 091/2026

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES / EDITAL Nº 01/2026

PREMIAÇÃO DE COLETIVOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01	Carla Cardozo dos Santos	Inscrição Recebida
02	Diogo dos Santos Santana	Inscrição Recebida
03	Eliana Soares dos Santos	Inscrição Recebida
04	Maria do Rosário Santos de Farias	Inscrição Recebida
05	Maria Luzinete Pereira dos Santos	Inscrição Recebida
06	Rander Valentim Simões da Silva Souza	Inscrição Recebida
07	Romilson da Cruz	Inscrição Recebida
08	Ronaldo Pereira dos Santos	Inscrição Recebida
09	Silvaneide dos Santos	Inscrição Recebida
10	Tânia Maria Andrade dos Anjos Gonçalves	Inscrição Recebida

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 02/2026

PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01	Brígida Maria Lacerda Ferreira	Inscrição Recebida
02	Luciana Bahia Pinto Almeida	Inscrição Recebida
03	Luiz Carlos da Silva	Inscrição Recebida
04	Marise Conceição dos Santos	Inscrição Recebida
05	Zefira Conceição dos Santos	Inscrição Recebida



ANEXO III

EDITAL Nº 03/2026 / RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

SUBCATEGORIA 1

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01	Blanca Perez Hevia Vaca	Inscrição Recebida
02	Douglas dos Santos de Santana	Inscrição Recebida
03	Emmanuel Sampaio Santos	Inscrição Recebida
04	Fernanda Santos Araújo dos Anjos	Inscrição Recebida
05	Hiruito Correia Freitas	Inscrição Recebida
06	Jerfferson de Andrade Sebastião	Inscrição Recebida
07	Jéssica Santos da Silva	Inscrição Recebida
08	José Maurício Andrade dos Anjos	Inscrição Recebida
09	Josenildo Nogueira da Silva	Inscrição Recebida
10	Mateus dos Santos Pimenta	Inscrição Recebida
11	Poliana Silva dos Santos	Inscrição Recebida
12	Ramila Jesus de Araújo	Inscrição Recebida
13	Sivaldo Santos de Araújo	Inscrição Recebida
14	Tailane de Almeida Noronha	Inscrição Recebida

Certificação Digital: HXIMJBUY-HSVIQG4P-GEZSVOAR-KLXGEQQY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ANEXO III

EDITAL Nº 03/2026 / RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

SUBCATEGORIA 2

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01	Ana Carla Pereira de Souza	Inscrição Recebida
02	André Luiz da Silva Mateus	Inscrição Recebida
03	Beatriz Santos Araújo	Inscrição Recebida
04	Guilherme Filgueiras da Cruz	Inscrição Recebida
05	Julyanna Gama Pessoa	Inscrição Recebida
06	Maria da Penha dos Santos Rocha	Inscrição Recebida
07	Regilene Santos de Souza	Inscrição Recebida
08	Ruebster Assis da Silva	Inscrição Recebida
09	Tamara Oliveira dos Santos	Inscrição Recebida
10	Teresinha de Souza dos Santos	Inscrição Recebida
11	Vilma Conceição de Sant'Ana	Inscrição Recebida

Certificação Digital: HXIMJBUY-HSVIQG4P-GEZSVOAR-KLXGEQQY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 066/2026 - SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA

PORTARIA Nº 066 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Licença Para Tratamento de Saúde da Servidora Iraildes Santos de Souza.

A Secretária Municipal de Educação de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 12/06/2026 a 10/08/2026, a servidora Iraildes Santos de Souza, Agente de Serviços, matrícula funcional nº 0843, lotada na Escola Municipal Pedro Correia Damasceno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos à 12 de junho de 2026.

Esplanada, 09 de julho 2026.

JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Certificação Digital: HXIMJBUY-HSVIQG4P-GEZSVOAR-KLXGEQQY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil